ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

LEI Nº. 807, de 28 de Setembro de 2009.

EMENTA:DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.551,86 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 4.551,86 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais, oitenta e seis centavos), necessários para suplementação da seguinte dotação:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 006 – Atividades da Secretaria de Educação.
04.122.0003.2026– Manutenção das Atividades da Semec- RP
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.....R$ 4.551,86

TOTAL **R$ 4.551,86**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 4.551,86 (Quatro mil, quinhentos e cinqüenta e um reais, oitenta e seis centavos) serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 006 – Atividades da Secretaria de Educação.
04.122.0003.2026– Manutenção das Atividades da Semec- RP
3.3.90.14.00.00 – Diária Civil..... .....R$ 195,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 2.081,86
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 2.275,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
GABINETE

TOTAL **R$ 4.551,86**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 28 de setembro de 2009.

.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

Anelise Lipke
Secretaria Municipal de Educação

Ivete C. Toledo
Procuradora Geral